

Isaura Maria Veloso *b)*
 Jacinto João Nunes Vieira *b)*
 João Carlos Batista Torres *b)*
 Mónica Paula dos Santos Damas *b)*
 Nelson Filipe Almeida Albuquerque *b)*
 Nuno Gonçalo Amaro da Silva *b)*
 Nuno Miguel Machado da Cruz *b)*
 Pedro Miguel Matias Lourenço *b)*
 Raul José Magalhães Tavares Rato *b)*
 Sandra Isabel Pedrogam Fonseca *b)*
 Sara Cristina Luz Figueira *b)*
 Sónia de Jesus Fontes Nunes *b)*

a) Obteve classificação inferior a 9,5 na entrevista profissional de selecção.

b) Faltou à entrevista profissional de selecção.

19 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços Administrativos,
Elisabete Ribeiro Segurado.

204603613

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6699/2011

Considerando os fundamentos constantes do documento n.º 1345, de 25 de Março de 2011, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa:

1 — Aprovo a alteração n.º 2 ao Memorandum of Understanding relating to the Common Use of Test and Maintenance Facilities for the Harpoon — 84 Missile and the Exchange of Information concerning the Harpoon Weapon System.

2 — Ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, a competência para a outorga da alteração referida no número anterior.

13 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

204598439

Despacho n.º 6700/2011

Considerado que pelo meu despacho de 15 de Abril de 2011 aprovei a minuta do «Acordo de aditamento n.º 1 ao contrato de fornecimento», relativo à aquisição de viaturas blindadas de rodas 8 × 8 destinadas ao Exército e à Marinha, nos termos em que me foi apresentada pela Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, juntamente com o ofício n.º 935/DGAIED, de 28 de Fevereiro de 2011:

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Deogo no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe, a competência para a outorga do «Acordo de aditamento n.º 1 ao contrato de fornecimento», relativo à aquisição de viaturas blindadas de rodas 8 × 8 destinadas ao Exército e à Marinha.

15 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

204598471

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 6701/2011

Por meu despacho de 8 de Abril de 2011, obtida a anuência do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (Despacho de 22 de Março de 2011), ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em respeito pela alínea *d)* do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, para o desempenho de funções da carreira/categoria, da assistente técnica Teresa Maria dos Santos Matos da Fonseca, posicionada na 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, de com efeitos a 1 de Abril de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Abril de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*
 204603979

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 6702/2011

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deogo no Major-general Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, Comandante Operacional da Madeira, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional da Madeira, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99 000,00;

b) Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490 000,00;

c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204597604

Despacho n.º 6703/2011

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deogo no Tenente-General Piloto Aviador Alfredo dos Santos Pereira da Cruz, Comandante Operacional dos Açores, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional dos Açores, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99 000,00;

b) Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490 000,00;

c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204597589

Despacho n.º 6704/2011

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deogo no Vice-Almirante José Domingos Pereira da Cunha, Chefe do Estado-Maior Conjunto, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99 000,00;

b) Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490 000,00;

c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204597564